

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia, Waldirene Aparecida Vigilato Rocha,
para exercer o cargo em comissão de Diretora
do Departamento de Tributação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

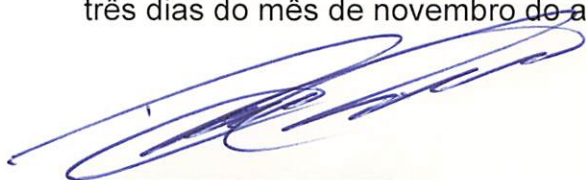
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portadora do documento de identidade nº 5.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.XXX.XXX-02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, conforme Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, optando pela remuneração do cargo efetivo, de acordo com Termo de Opção de Remuneração devidamente assinado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º354, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia, Waldirene Aparecida Vigilato Rocha,
para exercer o cargo em comissão de Diretora
do Departamento de Tributação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portadora do documento de identidade nº 5.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.XXX.XXX-02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, conforme Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, optando pela remuneração do cargo efetivo, de acordo com Termo de Opção de Remuneração devidamente assinado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração